

EDITAL PROEPE/PARFOR 2/2019

SELEÇÃO DE PROFESSOR EXTERNO PARA ATUAR COMO BOLSISTA CAPES/MEC NO CURSO DE PEDAGOGIA DO PARFOR (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA) DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

A Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco – USF, em conjunto com o Coordenador-Geral do PARFOR na Instituição, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 11.273/2006 e da Portaria MEC/CAPES 82, de 17 de abril de 2017, alterada pela Portaria 159, de 15 de agosto de 2017, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, de 11 de junho a 19 de julho de 2019, as inscrições ao Processo Seletivo de docentes externos para atuarem no Curso de Pedagogia do Câmpus Itatiba, vinculado ao Programa de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, como bolsistas CAPES/MEC, sem vínculo empregatício com a USF, em caráter temporário e não remunerado.

Parágrafo único. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Coordenação-Geral do PARFOR na USF e da Coordenação do Curso de Pedagogia-PARFOR, Câmpus Itatiba, da USF.

Art. 2º A seleção de que trata este Edital refere-se às disciplinas GR02762 – ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS ORAIS E ESPAÇOVISUAIS PARA SURDOS e GR01902 – INTRODUÇÃO À LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) do 8º semestre do Curso de Pedagogia do Câmpus Itatiba, vinculado ao PARFOR, cujas especificidades encontram-se no Anexo 2.

Art. 3º O candidato deverá atender aos seguintes requisitos de formação e experiência profissional:

- I. graduação obtida em instituição credenciada junto ao MEC em área compatível com a (s) disciplina(s) à(s) qual (quais) deseja concorrer;
- II. título de Mestre ou Doutor na área da Educação ou em área correlata a(s) disciplina(s) à (s) qual (quais) deseja concorrer à disciplina à qual deseja concorrer;
- III. experiência mínima de 3 (três) anos, de preferência, no magistério superior;
- IV. certificação da proficiência em LIBRAS.

Parágrafo único. Inscrições de portadores de título de graduação e/ou de mestrado e doutorado obtidos no exterior serão aceitas desde que seja apresentado o comprovante de revalidação em programa equivalente, mantido por IES brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acompanhado de tradução oficial.

Art. 4º As inscrições serão realizadas na Central de Coordenação do Câmpus Itatiba, das 9h30 às 18h30, conforme caput deste Edital, quando o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo 1) devidamente preenchida, datada e assinada;
- II. cópia do Currículo Lattes atualizado;
- III. cópia autenticada dos seguintes documentos pessoais: RG, CPF e Título de Eleitor;
- IV. cópia autenticada dos Diplomas, Títulos e certificados constantes no Anexo 3 deste Edital;
- V. cópia dos registros em Carteira Profissional ou outras documentações que comprovem a experiência profissional no magistério;
- VI. 1 via do Plano de Aula versando sobre um dos tópicos descritos no Anexo 3 (anexar ao Plano os textos básicos indicados e a sequência de atividades a serem desenvolvidas).

Art. 5º O presente Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

PERÍODO	ATIVIDADE
11 de junho a 19 de julho de 2019	Inscrição para o Processo Seletivo
Até 26 de julho de 2019	Análise da Documentação
29 de julho de 2019	Entrevista com os candidatos inscritos (Avaliação do Plano de Aula)
30 de julho de 2019	Publicação do resultado do Processo Seletivo
31 de julho de 2019	Convocação dos docentes selecionados para assinatura dos Termos de Compromisso com a USF e a CAPES

Art. 6º Ao resultado deste Processo Seletivo não caberá interposição de recurso em tempo algum.

Art. 7º A presente seleção não implicará vínculo empregatício do(s) docente(s) selecionado(s) com a Universidade São Francisco – USF.

§ 1º O professor selecionado será denominado “Professor Formador I”, de acordo com o inciso V, art. 45 da Portaria MEC/CAPES 82, de 17 de abril de 2017 (alterada pela Portaria 159, de agosto de 2017), e receberá bolsa concedida diretamente pela CAPES, estando a USF, inclusive, desobrigada de efetuar pagamento de auxílio-transporte.

§ 2º O Professor Formador I assumirá os seguintes compromissos com a USF e a CAPES:

- a) elaborar e entregar ao Coordenador-Geral do PARFOR os conteúdos a serem

- desenvolvidos nos cursos, no prazo determinado pela USF;
- b) adequar conteúdos, metodologias e materiais didáticos, bem como a bibliografia utilizada para o desenvolvimento dos cursos;
 - c) adequar o material didático nas diversas mídias, disponibilizando-o ao Coordenador de Curso;
 - d) participar das atividades de capacitação desenvolvidas na USF;
 - e) participar, quando convocado, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos relativos ao PARFOR;
 - f) desenvolver as atividades das disciplinas conforme os recursos e metodologias previstos no projeto pedagógico do curso de Pedagogia ofertado no âmbito do PARFOR;
 - g) realizar as avaliações dos alunos conforme as orientações institucionais;
 - h) apresentar ao Coordenador de Curso, ao final da disciplina ofertada ou sempre que solicitado, relatórios do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
 - i) participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos específicos para o curso;
 - j) desenvolver, em colaboração com a Coordenação do Curso de Pedagogia, os procedimentos metodológicos de avaliação e promoção dos alunos;
 - k) colaborar, promover e/ou desenvolver pesquisas relacionadas ao PARFOR;
 - l) auxiliar o Coordenador-Geral na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;
 - m) ministrar as aulas da(s) disciplina(s) sob sua responsabilidade, nos termos das normas e cronograma estabelecidos pela USF.

§ 3º A bolsa a ser concedida ao Professor Formador I mantém a seguinte relação:

Nº DE HORAS SEMANAIS	Nº DE PARCELAS	VALOR MENSAL DA BOLSA
4 h/a e 1 hora de reunião	5	R\$ 1.300,00

§ 4º É vedado ao bolsista acumular o recebimento de bolsa com qualquer outro programa da Capes ou de agência de fomento estadual (FAPESP) ou federal (CNPQ), bem como de programas que tenham por base a Lei nº 11.273/2006.

Art. 8º O Processo de Seleção se dará em duas etapas.

§ 1º A primeira etapa consistirá de análise da documentação do candidato, conforme os itens dispostos no Anexo 3.

§ 2º A segunda etapa consistirá de entrevista com o candidato, ocasião em que o Plano de Aula será apresentado, nos termos do art. 4º, VI, e também do Anexo 3 deste Edital.

Art. 9º A Comissão Avaliadora será constituída pela Coordenação-Geral e Coordenação do Curso de Pedagogia – PARFOR.

§1º A Comissão Avaliadora adotará como critérios mínimos para avaliação dos candidatos:

- I. Análise do Currículo do candidato, conforme critérios predefinidos, verificando, em especial, a experiência no ensino superior e na área da disciplina;
- II. Entrevista e Avaliação da proposta de Plano de Aula.

§ 2º Cada etapa de avaliação, Análise da Documentação e Entrevista e Avaliação do Plano de Aula, será pontuada conforme consta do Anexo 3, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver pontuação final maior ou igual a 70 pontos.

§ 3º Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a experiência docente do candidato no Ensino Superior, na área da disciplina em que estiver concorrendo.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão pela Coordenação-Geral do PARFOR da USF, respeitadas as respectivas competências.

Art. 11. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 11 de junho de 2019.

Carlos Eduardo Pizzolatto
Coordenador Geral do PARFOR-USF

Dilnei Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão

ANEXO 1
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

A. DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Data de nascimento: ___/___/_____ Local de Nascimento: _____

Gênero: () Masculino () Feminino

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outro: _____

RG _____ Órgão: _____ Data da Expedição: ___/___/_____

CPF _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira/País: _____

E-mail: _____

Telefones: _____

Endereço Completo: _____

Possui vínculo empregatício? () Sim () Não Empresa/Instituição: _____

B. FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO	Início	Término
	Curso	Instituição
ESPECIALIZAÇÃO	Início	Término
	Curso	Instituição
MESTRADO	Início	Término
	Área	Instituição
DOUTORADO	Início	Término
	Área	Instituição

C. DISCIPLINAS PRETENDIDAS: _____

D. TERMO DE CIÊNCIA

Declaro para os devidos fins que aceito todas as condições estabelecidas no Edital PROEPE/PARFOR 2/2019, sob pena de anulação de minha inscrição no referido processo.

Data: ___/___/_____

Assinatura: _____

ANEXO 2

DISCIPLINAS DISPONÍVEIS PARA INSCRIÇÃO

DISCIPLINAS:

Código: GR01902 + GR02762

Nome: GR01902 - INTRODUÇÃO À LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) + GR02762 - ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS ORAIS E ESPAÇOVISUAIS PARA SURDOS

Carga Horária Total : 72 horas (36h por disciplina)

Semestre da disciplina: 8º semestre

Período de oferta: 2º semestre letivo de 2019

Dias e horários: Sextas feiras, das 19h10 às 22h45

GR01902 – INTRODUÇÃO À LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

Ementa: Aspectos históricos da inclusão de surdos na sociedade. Surdez e a educação de surdos no Brasil. Noções básicas da estrutura linguística da LIBRAS e de sua gramática. Especificidades da produção textual escrita do surdo. Contato entre ouvintes e surdos.

Objetivos:

- Promover o acesso a conhecimentos básicos sobre os diferentes aspectos relacionados à pessoa surda;
- Favorecer a ampliação do olhar do profissional da educação para a comunidade surda;
- Propiciar condições para que o futuro educador compreenda as especificidades do indivíduo surdo em seu processo de intervenção;
- Contribuir para a superação da distância historicamente produzida entre o surdo e o mundo ouvinte;
- Desenvolver conhecimentos básicos e práticos no que se refere ao aprendizado da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

REFERÊNCIAS – Introdução à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	
Referências Básicas	BRASÍLIA. Saberes e práticas da inclusão : desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos. [2. ed.] / coordenação geral SEESP/MEC. - Brasília : MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/alunosurdos.pdf CAPOVILLA, F.C.; RAFHEAL, W. D. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira. Ed. Edusp: Imprensa Oficial do Estado. 2001- 2004, 2 ed. 2 volumes. Dicionário de Libras ilustrado. Acesso Brasil. Produzido por Acesso Brasil Org. Patrocinado pelo Ministério da Educação.MEC. Disponível em http://www.acessobrasil.org.br (último acesso 30.08.2011) Pereira, Maria Cristina da Cunha. Leitura, escrita e surdez. Material produzido pela Secretaria da Educação , CENP/CAPE; organização. 2 ed. – São Paulo: FDE, 2009. 104 p..il. disponível em http://cape.edunet.sp.gov.br/textos/textos/leituraescritaesurdez
Referências Complementares	SALLES, H. M. M. L.; FAULSTICH, E; CARVALHO, L, RAMOS, A. A. . Ensino de Língua Portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica – Volume I, parte I. Ed. Brasília, 2004. SALLES, H. M. M. L.; FAULSTICH, E; CARVALHO, L, RAMOS, A. A. . Ensino de Língua Portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica – Volume II, parte I. Ed. Brasília, 2004. SOUZA, Tanya Amara Felipe de. Libras em contexto: curso básico : livro do estudante . 8. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro (RJ): WalPrint Gráfica e Editora, 2007. 187 p. ISBN 85-99091-01-8 SOUZA, Tanya Amara Felipe de. Os processos de formação das palavras na Libras. Artigo. Estudos Linguísticos. Grupo de Estudos surdos e Educação. ETD Educação temática Digital, Campinas, v.7, n2, p.199-216, jun.2006 ISSN. 1676-2592.Portal do Ministério da Educação.Disponível em http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002297.pdf .

GR02762 – ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS ORAIS E ESPAÇOVISUAIS PARA SURDOS

Ementa: Aquisição de língua de sinais por crianças surdas. O processo de ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa como segunda língua para surdos. Relações entre surdos e ouvintes (educador, intérprete e família) e seu reflexo no contexto educacional. Interface entre pedagogia e a linguística. Estudos de casos.

Objetivos:

- Desenvolver ações que atendam as exigências da legislação educacional;
- Promover reflexões sobre a história da educação de surdos e suas implicações para a prática educativa;
- Discutir questões relacionadas a aquisição de língua de sinais por crianças surdas e o ensino-aprendizagem de português como segunda língua.
- Problematizar o papel das LIBRAS (ou línguas espaçovisuais) no processo de significação do sujeito surdo.
- Estudar o processo ensino-aprendizagem e as especificidades para a educação de surdos;
- Colaborar para que a comunidade escolar ouvinte e a sociedade se disponham a interagir com a Comunidade Surda.

Referências Ensino-aprendizagem de Línguas Oraís e Espaço-visuais para surdos	
Referências Básicas	BRASILIA. Saberes e práticas da inclusão : desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos. [2. ed.] / coordenação geral SEESP/MEC. - Brasília : MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/alunosurdos.pdf GESSER, Audrei. Libras? Que língua é essa? : crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. 1. ed. São Paulo: Parábola, 2009. 87 p. (Série estratégias de ensino ;14) ISBN 9788579340017 (broch.)
Referências Complementares	GARÉ, Ruth Maria Rodrigues. O ensino de Língua Portuguesa para surdos a partir da concepção de gêneros do discurso: quando duas línguas se cruzam, um novo olhar para a sequência didática. CLAFPL. 2010. PUC.RJ. Disponível on-line. GUSSO, Rita de Cássia Ferreira. Aspectos linguísticos da Libras. Secretaria do Estado da Educação. Secretaria da educação especial. Curitiba. SEED/SUED/DEE. 1998. Disponível: http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1067-2.pdf . PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. Leitura, escrita e surdez/Secretaria da Educação, CENP/CAPE; organização – 2. Ed. São Paulo: FDE, 2009. 104 p. :il. Publicação que integra o programa de Formação. cape.edunet.sp.gov.br/cape_arquivos/surdos.asp . Disponível http://cape.edunet.sp.gov.br/cape_arquivos/surdos.asp.1 QUADROS. R.M. de. Ideias para ensinar português para alunos surdos. Brasília: MEC, SEESP, 2006. Disponível em http://portal.mec.gov.br - Secretaria de Educação Especial. SALLES, H. M. M. L.; FAULSTICH, E; CARVALHO, L, RAMOS, A. A. . Ensino de Língua Portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica – Volumes I, II e III . Ed. Brasília, 2004.

**ANEXO 3
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS**

Candidato(a): _____

Disciplina Pretendida: _____

1ª ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO/FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DOCENTE (Máximo de 70 pontos)

Item	Critério	Máximo	Pontuação	Observação
	Titulação Acadêmica (itens 01, 02 e 03 NÃO são cumulativos)			
1	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura	5		
2	Certificação da proficiência em LIBRAS	15		
2	Mestrado na área da disciplina ou área afim	10		
3	Doutorado na área da disciplina ou área afim	10		
	Experiência Docente	Máximo	Pontuação	Observação
4	Atuação na área da disciplina igual ou superior a 3 anos no Ensino Superior (5 pontos a cada ano, a partir do 4º ano de experiência)	15		
5	Tempo de atuação na área da disciplina no Ensino Básico (3 pontos por ano de experiência)	15		
TOTAL		70		

2ª ETAPA – ENTREVISTA/AVALIAÇÃO DO PLANO DE AULA¹ (Máximo de 30 pontos)

Item	Critério	Máximo	Pontuação	Observação
	Entrevista/Plano de Aula			
6	Conteúdo proposto	5		
7	Objetivos gerais e específicos	5		
8	Estratégias propostas	5		
9	Recursos instrucionais propostos	5		
10	Proposta de avaliação	5		
11	Entrevista	5		
TOTAL		30		

Pontuação Final	Parecer	Observações

Itatiba, _____ de julho de 2019.

Eleusa Maria Ferreira
**Coord. do Curso de
Pedagogia-USF**

Maria de Fatima S. P. Lukjanenko
**Coord. Turma Especial do
Parfor-USF**

Carlos E. Pizzolatto
**Coord. Geral do
Parfor-USF**

¹ Escolher um dos seguintes tópicos:

- Surdez, a educação de surdos no Brasil e o ensino de LIBRAS.
- Aquisição de língua de sinais por crianças surdas e o processo de ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa como segunda língua para surdos.